

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

ATO DE DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 2025.09.22/042

Declaro como inexigibilidade de licitação com fundamento no art.74, inciso III, alínea "a" da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A inexigibilidade refere-se à Contratação de um profissional habilitado em Engenharia Civil, com o objetivo de elaboração de projetos de reformas para a Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, conforme termo de referência., no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2025.09.22.042.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor de < WALLACE MARCELINO SOARES DE BESSA >, inscrita no CPF nº 341.808.838-48.

Doutor Severiano/RN, 01 de outubro de 2025.

SIBELE CRISTINA DE CASTRO SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 75745224

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/10/2025. EDIÇÃO 2264. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>